

## **Edital – Concurso de Bolsas 2020**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O Colégio Marista de Maringá realizará o Concurso de Bolsas destinado aos estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental – Anos Finais, 1ª e 2ª séries do Ensino Médio, regularmente matriculados no ano letivo de 2019 em redes de ensino público ou privado. Os descontos serão oferecidos para o período de março a dezembro de 2020 e constituem-se em valores mensais de até 100% (cem por cento)

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições ocorrerão no período de **2 a 21 de outubro** de 2019 até às 23h59.

**2.2** As inscrições serão realizadas através de formulário eletrônico disponível no site <https://maringa.colegiosmaristas.com.br/concursodebolsas>

**2.3** O comprovante de inscrição deverá ser apresentado no dia da prova, acompanhado de um documento físico de identificação com foto (carteira de identidade, identidade estudantil ou passaporte). O comprovante será encaminhado para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição.

**3. DOS CONTEÚDOS** (competências e habilidades). Os conteúdos abordados nas provas seguem abaixo:

- ✓ Candidatos para 1ª série 2020: (9º ano- 2019) do Ensino Fundamental: Os conteúdos pertinentes a vida escolar do estudante até o final do ensino fundamental.
- ✓ Candidatos para 2ª série 2020: (1ª série do Ensino Médio- 2019): Os conteúdos pertinentes à 1ª série do Ensino Médio.
- ✓ Candidatos para 3ª série 2020: (2ª série do Ensino Médio – 2019): Os conteúdos pertinentes à 2ª série do Ensino Médio.

**3.1** O concurso acontecerá em uma única etapa, de caráter classificatório, multidisciplinar e as provas terão 30 questões, organizadas da seguinte maneira: - Múltipla escolha: questões que contêm alternativas indicadas com as letras A, B, C, D e E. Apenas uma das alternativas estará correta, para alunos do 9º ano em 2019.- Somatória: questões somatórias (01, 02, 04, 08 e 16) que possuem uma ou mais respostas corretas ou incorretas entre os itens, tendo a soma dos mesmos marcados no cartão resposta, alunos que cursam a 1ª e 2ª série em 2019. O concurso de bolsas não incluirá redação.

### **4. DA PROVA**

**4.1 Data:** 23 de outubro de 2019

**4.2 Horário:** Das 18h às 22h

**4.3 Local:** Colégio Marista Maringá – Avenida Tiradentes, nº 963

**4.4** A prova objetiva, e as disciplinas contempladas serão Língua Portuguesa, Matemática, Ciências da Natureza (Química, Física e Biologia) e Ciências Humanas (História e Geografia).

### **5. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**5.1** Os candidatos deverão estar na sala de aula em que farão a prova (local de prova) até 18h40. Não serão admitidos atrasos. O portão fechará às 18h30.

**5.2** No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de uma hora, munido de caneta esferográfica **azul** ou **preta transparente, comprovante de**

**inscrição e documento físico de identificação com foto** (carteira de identidade, identidade estudantil ou passaporte).

**5.3** O candidato que não portar no dia da prova o documento de identificação com foto não terá acesso à sala de aula (local da prova) e não poderá participar do concurso de bolsas.

**5.4** O candidato somente terá acesso à sala de aula (local de prova) munido de comprovante de inscrição e documento de identificação com foto.

**5.5** O tempo de permanência do candidato no local de prova será de, no mínimo, 1h30 e de, no máximo, 3h.

**5.6 Duração da prova:** 3h, contadas a partir da autorização do aplicador para início da prova, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do cartão Respostas.

**5.7** A prova e o cartão de respostas serão recolhidos ao término.

**5.8** É expressamente proibido o porte de aparelhos eletrônicos (celulares, *tablets*, *paggers*, mp3 etc.) e de relógio de pulso durante a realização das provas, mesmo que desligados. O candidato que for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e/ou relógio de pulso, durante a realização das provas, terá como consequência a anulação de sua prova.

**5.9** O candidato que utilizar de meios ilícitos para a execução da prova ou perturbar a ordem dos trabalhos, será automaticamente desclassificado deste concurso.

**Não haverá revisão de prova ou recurso de qualquer natureza.**

## 6 DA CLASSIFICAÇÃO

**6.1** Na hipótese de igualdade de notas, serão considerados os seguintes critérios de desempate:

- a) maior número de acertos em Matemática;
- b) maior número de acertos em Língua Portuguesa;
- c) maior número de acertos em Ciências Humanas.

**6.2** O resultado será divulgado no dia **5 de novembro** de 2019, às 12h, nos editais nas dependências do Colégio. A equipe organizadora entrará em contato por telefone e/ou e-mail com os classificados.

## 7- DA BONIFICAÇÃO

**7.1** O Concurso é de ampla concorrência e serão oferecidos descontos para o período de março a dezembro de 2020, distribuídos da seguinte forma:

Série em 2020	Quantidade de bolsas	Percentual de desconto
1. <sup>a</sup> série	2	100%
	2	50%
	1	30%
2. <sup>a</sup> série	2	100%
	2	50%
	1	30%
3. <sup>a</sup> série	1	100%
	1	50%

**7.2** O candidato classificado deverá manifestar seu interesse, apresentando-se, juntamente com seu responsável e ambos munidos de seus documentos pessoais e comprovante atual de endereço, na secretaria do Colégio Marista de Maringá, no prazo máximo de **03 (três) dias** consecutivos, a partir da data de divulgação dos resultados.

**7.3** Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar todos os documentos dentro do prazo estipulado. O candidato e seu responsável, serão informados sobre documentações a serem apresentadas em prazo estipulado, para análise e posterior confirmação ou não da concessão da bolsa.

- 7.4** Para usufruir do benefício proveniente da classificação, o candidato deverá efetivar sua matrícula/ rematrícula, para o ano letivo de 2020, no Colégio Marista Maringá, impreterivelmente, até o dia 8 de novembro de 2019. **Caso a matrícula/ rematrícula não seja efetivada no prazo indicado, o aluno, automaticamente, perderá o direito a bolsa**
- 7.5** A segunda e última chamada será aberta no dia 11 de novembro de 2019 e contemplará os classificados como subseqüentes até que as vagas sejam preenchidas. Os candidatos convocados em segunda chamada terão até o dia 13 de novembro de 2019 para efetivar a sua matrícula/rematrícula. Caso a matrícula/ rematrícula não seja efetivada no prazo indicado, o aluno, automaticamente, perderá o direito ao desconto.
- 7.6** Os percentuais de descontos são pessoais, intransferíveis e incidirão sobre as mensalidades de março a dezembro de 2020. Tais valores não poderão ser convertidos em outras formas de crédito ou em Reais.
- 7.7** O benefício do Concurso de Bolsas não será cumulativo com outros benefícios existentes, tais como Bolsas Sociais, Bolsas provenientes de Convenção Coletiva de Trabalho, Bolsa de Desconto Anual e Descontos Comerciais. Prevalecerá o maior desconto.
- 7.8** O benefício concedido refere-se unicamente às mensalidades de março a dezembro de 2020. Quaisquer outros custos ficarão integralmente a cargo do responsável pelo(a) aluno(a), como uniforme escolar, material didático, transporte escolar, taxas de excursões, saídas pedagógicas, atividades complementares e esportivas, Marista Idiomas, alimentação e outras despesas necessárias à frequência ao Colégio Marista Maringá ou ao desenvolvimento da série.
- 7.9** O benefício concedido pelo Concurso de Bolsas somente é válido para pagamento efetuado até a data de vencimento da mensalidade escolar, caso o desconto concedido for inferior ao integral. Em caso de inadimplência, o desconto será suspenso no mês de referência.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1** Este regulamento está publicado no site do Colégio Marista Maringá: <https://maringa.colegiosmaristas.com.br/concursodebolsas>
- 8.2** A efetivação de inscrição implica na concordância e na aceitação deste regulamento.
- 8.3** Os casos que não forem previstos e, as dúvidas que surgirem no processo de execução do Concurso, serão resolvidos pela Equipe Organizadora deste evento.